## COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DELIBERAÇÃO № 065.4/2024

REFERÊNCIAS:	Regimento interno CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência; Chefia de Gabinete;
ASSUNTO:	Ação de Parceria - ALMG e OAB/MG

A Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – CATHIS-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 02 de setembro de 2024 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:

(...)

IX - apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências;

(...)

XI - apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões;

(...)

XX - propor, apreciar e deliberar sobre implementação de ações conjuntas com outras comissões;

Considerando o art. 93 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando AÇÃO 1.2.08 - ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS COMO POLÍTICA PÚBLICA LOCAL NOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS E UNIÃO, AÇÃO 1.2.09 - PROPOSTA DE FRENTE PARLAMENTAR ALMG e AÇÃO 1.3.01 - REUNIÕES CONJUNTAS COM AS COMISSÕES ESPECIAIS E REPRESENTANTES DE CONSELHOS, presentes no Plano de Ação 2024-2026 da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – CATHIS-CAU/MG.

## **DELIBEROU**

- 1. Solicitar uma ação de parceria com a Comissão de Direito Urbanístico da OAB/MG e com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em conjunto com a CPUA-CAU/MG, sendo os relatores da matéria, perante a CATHIS-CAU/MG, o Conselheiro Cláudio Mafra Mosqueira e o Conselheiro Heitor Boaventura Catrinck,;
- 2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para encaminhamentos e providências necessárias.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2024.

	COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃ	FÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CATHIS - CAU/MG					
	VOTAÇÃO						
#	CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA		
1	■ Cláudio Mafra Mosqueira - Coordenador						
	☐ Bruno Ribeiro Fernandes (Suplente)	Х					
2	☐ Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa - Coordenador						
	Adjunto				X		
	☐ Camila Veiga de Souza (Suplente)						
3	■ Adriane de Almeida Matthes - Membro Titular						
	☐ Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula (Suplente)	X					
4	☐ <b>Dennison Caldeira Rocha</b> - Membro Titular						
	■ Heitor Boaventura Catrinck (Suplente)	X					
5	■ Diego Fernando Dias - Membro Titular						
	☐ Maria Lucilia Veloso Teixeira (Suplente)	X					
6	■ Felipe Colmanetti - Membro Titular						
	☐ Thais Ribeiro Curi (Suplente)	X					
7	■ Lucas Lima Leonel Fonseca - Membro Titular						
	☐ Emmanuelle de Assis Silveira (Suplente)	X					
8	☐ José Lopes Esteves - Membro Titular						
	☐ Marco Aurelio Ferreira da Silva (Suplente)				X		

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 20/10/2024, às 19:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA**, **Conselheiro(a)**, em 23/10/2024, às 12:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **34E780AC** e informando o identificador **0362904**.

Avenida Getúlio Vargas, 447  $\,9^{\rm o}$  andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG www.caumg.gov.br

00158.001260/2024-94 0362904v6